



Decreto N° 142 - de 23 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.430,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.430,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.06.122.0002.2.0015 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR - - - - - R\$ 4.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.600,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.600,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0006.2.0022 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0039 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.0002.2.0057 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.243.0024.2.0083 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 670,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 670,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 670,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0120 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 160,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 160,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 160,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.430,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 24.430,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.20.606.0020.2.0075 - 3.3.50.41.00 FOMENTO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 3.404,82

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.404,82

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.404,82

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0018.2.0088 - 3.3.50.41.00 FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO - - - - - R\$ 20.865,18

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.865,18

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 20.865,18

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0119 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA - - - - - R\$ 160,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 160,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 160,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.430,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 24.430,00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 23 de Novembro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72